PORTARIA Nº 779/2026

DISPÕE SOBRE REABILITAÇÃO FUNCIONAL E RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO a avaliação realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho em 22 de setembro de 2026, que recomendou a reabilitação funcional da servidora, com restrições temporárias e reavaliação após seis meses;

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada a reabilitação funcional da servidora Ana Lucia de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mediante o cumprimento das restrições temporárias estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Durante o período de reabilitação, a servidora deverá realizar suas atividades observando as seguintes condições: I – a cada 45 (quarenta e cinco) minutos de atividade em pé, deverá usufruir pausa de 15 (quinze) minutos na posição sentada; II – deverá evitar a permanência prolongada em pé; III – não deverá executar atividades que exijam a manutenção do tronco encurvado, inclusive serviços de limpeza nessa postura; e IV – não deverá realizar transporte ou levantamento de cargas pesadas.

Art. 3º A servidora deverá ser submetida a nova avaliação médico-pericial após 6 (seis) meses, contados da avaliação realizada em 22 de setembro de 2026, devendo apresentar tomografia da coluna lombossacra e relatório médico de ortopedista, conforme recomendação do Serviço de Medicina do Trabalho.

Art. 4º As restrições previstas nesta Portaria são temporárias e deverão ser reavaliadas ao término do prazo indicado no art. 3º, podendo ser revistas conforme conclusão médico-pericial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026._____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.